



Tribunal Supremo

Intervenção do Presidente do Tribunal Supremo, na inauguração dos edifícios dos Tribunais Judiciais do Distrito de Namarrói e da Província da Zambézia

Sua Excelência Senhor Presidente da República;

Distintos convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Antes mais, que nos seja permitido cumprirmos o grato dever de saudar Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, mais Alto Magistrado da Nação, neste acto em que celebramos mais um passo na afirmação da dignidade da nossa justiça, com a inauguração de mais dois edifícios para o funcionamento de tribunais.

Senhor Presidente da República

Foi no ano de 2020 que Vossa Excelência anunciou a iniciativa presidencial "*Um Distrito, Um Edifício Condigno para o Tribunal*" que se traduz no maior investimento em infra-estruturas para o funcionamento dos tribunais distritais no período pós-independência.

Quando foi lançado formalmente a Iniciativa, 23 Distritos do nosso País não tinham tribunais a funcionar, precisamente por falta de infra-estruturas. Deste conjunto, Zambézia era a Província que se apresentava com maior défice, com 7 Distritos sem tribunais a funcionar.

Implementada a Iniciativa e feitas as inaugurações de vários edifícios nesta Província, no dia 21 de Abril de 2023, no Distrito de Inhassunge, anunciávamos o alcance da cobertura territorial total dos distritos da Zambézia com tribunais judiciais - um sonho tornado realidade.

A Iniciativa Presidencial teve, na Província da Zambézia, um impacto maior do em qualquer outra Província.

Para além da Zambézia, a cobertura territorial completa total de tribunais de Distrito a funcionar já foi alcançada na Cidade de Maputo, Província de Maputo, Gaza, Inhambane, Manica e Niassa. Faltando as Províncias de Tete (dois), Sofala (um), Nampula (um) e Cabo Delgado (quatro).

Mas porque a Iniciativa visa, também, dotar de edifícios condignos mesmo nos locais onde os tribunais já vinham funcionando, hoje temos a inauguração dos edifícios dos tribunais do Distritos de Namorro e da Zambézia.

Com os edifícios hoje inaugurados, a Iniciativa está plenamente implementada na Província da Zambézia e um novo paradigma se vislumbra na nossa administração da justiça neste Província.

Os edifícios implantados, acreditamos nós, terão como benefícios: maior celeridade processual, elevar o necessário prestígio das instituições judiciárias, melhorar o rendimento dos magistrados e funcionários, estimular o amor ao trabalho e o apego à função judicial, e, acima de tudo, dignificar o seu utente, o cidadão que a ele recorre a procura da justiça, pelo conforto e acolhimento que proporcionam.

A imponência dos edifícios, a sua arquitectura e a localização, transitam, igualmente, um sinal importante de dignidade e legitimação do poder do Estado.

No caso do Tribunal Judicial da Província da Zambézia, o novo edifício, irá permitir a criação e entrada em funcionamento de novas secções, sendo de destacar a Secção de Execução de Penas. No âmbito da implementação das medidas de aceleração económica, anunciadas por Vossa Excelência, serão introduzidos, neste Tribunal, os serviços de mediação judicial.

Excelência;

Para além da Iniciativa Presidencial, que tem sido implementada com elevado sucesso, outras medidas têm sido tomadas, corporizando a visão e o compromisso por Vossa Excelência assumido. Alias, na mensagem de lançamento do Plano Estratégico dos Tribunais Judiciais 2022-2026, Vossa Excelência afirmou e nós citamos:

"É inabalável o nosso compromisso de continuar a posicionar o sistema judicial no topo das prioridades da acção governativa, cientes do papel que a boa administração da justiça desempenha na promoção de um ambiente favorável, seguro e atractivo ao investimento privado, nacional e estrangeiro, condição sine qua non para desenvolvimento sustentável do nosso país". Fim de citação.

Nesta oportunidade, a Magistratura Judicial, ao mesmo tempo que reconhece o empenho de Vossa Excelência na criação das condições de trabalho para as instituições de administração da justiça, disponibiliza-se para, a seu nível, continuar a melhorar o seu desempenho, aprimorar os valores da integridade, da legalidade, da independência, da qualidade, da celeridade, da eficiência e do respeito pelo cidadão.

E antes de terminar, porque estamos em momento de campanha eleitoral, queremos realçar que as manifestações de pluralismo de ideias e de visões sobre a satisfação das necessidades colectivas, no exercício da liberdade de expressão, não devem ancorar-se no discurso do ódio, quer seja na base da origem étnica, filiação partidária ou religiosa, nem na incitação à violência.

Muito obrigado pela atenção.

Quelimane, 08 de Outubro de 2023